**PORTARIA Nº 173, de 28 Maio de 2021.**

**Exonera Servidores Admitidos em Caráter Temporário – ACT, que especifica.**

**PAULO DELLA VECHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 6º, inciso II da Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Admitidos em Caráter Temporário (ACT) conforme abaixo especificados:

Função: Monitor de Transporte Escolar

Servidor: **LIDIANE COSTA DA ROSA**, matrícula nº 1115, nomeado(a) pela Portaria nº 031, de 10 de fevereiro de 2020.

Função: Monitor de Transporte Escolar

Servidor: **MAYCON BATISTA MATEUS**, matrícula nº 1225, nomeado(a) pela Portaria nº 073, de 22 de fevereiro de 2021.

Função: Monitor de Transporte Escolar

Servidor: **DYEIME MORAES CIDADE**, matrícula nº 1226, nomeado(a) pela Portaria nº 074, de 22 de fevereiro de 2021.

Função: Monitor de Transporte Escolar

Servidor: **MARIANE INACIO ROCHA**, matrícula nº 1227, nomeado(a) pela Portaria nº 075, de 22 de fevereiro de 2021.

Função: Monitor de Transporte Escolar

Servidor: **JOSIANE VICENTE PEREIRA**, matrícula nº 1228, nomeado(a) pela Portaria nº 076, de 22 de fevereiro de 2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 28 de Maio de 2021.

**PAULO DELLA VECHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças